

Após retornar ao Brasil o aluno deverá:

- [Solicitar o reingresso](#) na DRCA para reativação no SIGA;
- Fazer a pré-matrícula e matrícula para o semestre seguinte nas datas especificadas no [calendário acadêmico](#) ;
- Caso queira solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, o aluno deverá providenciar a tradução simples dos seguintes documentos, que deverão ser validados pela DRI:
 - Histórico acadêmico, ou documento similar, contendo as disciplinas cursadas e o resultado final;
 - Planos de ensino das disciplinas;
 - Documento que especifique o sistema de avaliação da universidade de destino e correspondência crédito/carga horária.
 - Após traduzir os documentos o aluno deverá enviar toda a documentação (original e versão em português) para o e-mail secretariadri.ufvjm@gmail.com em formato Word e PDF, para conferência e validação e preencher o [formulário de solicitação de serviço de validação](#)
 - Após conferência e validação, a DRI enviará a versão final dos documentos para o e-mail do aluno, que deverá imprimi-los e trazê-los à DRI para assinatura.
 - Com os documentos validados em mãos, o aluno deverá aguardar o período de solicitação de [aproveitamento de estudos](#) conforme estabelecido no calendário acadêmico.

IMPORTANTE

- Não há datas específicas para solicitação de validação à DRI, podendo o pedido ser feito ao longo do ano, mas recomenda-se que ele seja feito **com a maior antecedência**

possível.

- Não espere a abertura do prazo da PROGRAD para solicitação de aproveitamento de estudos para requerer a validação dos documentos à DRI.
- A validação dos documentos será feita por ordem de chegada.
- Os documentos serão conferidos à medida que chegarem, portanto esteja atento para enviá-los com antecedência, pois a DRI não negociará com a PROGRAD nenhum pedido de extensão do prazo para solicitação de aproveitamento de estudos.